Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r1k925qd **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 21/02/2019 Requerimento nº 74/2019 Protocolo nº 575/2019
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento a Secretaria de Estado de Meio Ambiente na pessoa da Secretária de Estado Dra. Mauren Lazzaretti.

JUSTIFICATIVA

Pelos motivos que passo a expor, solicito a Ilustríssima Secretaria de Meio Ambiente designe equipe técnica para investigar se o manejo sustentável existente na área de exploração aonde as empresas abaixo exploram: ORESTE DE BORTOLI FAITTA, MADEREIRA BARRA GRANDE LTDA, DOMINGO FAITA e MADEREIRA RIO NORTE, em Aripuanã - Mato Grosso, realmente existe e se possuem o selo verde, pois ocorre um grande conflito na área, aonde é obrigação do Estado evitar que aconteça mais alguma tragédia.

Pois este Deputado recebeu inúmeras denúncias de funcionários e da comunidade em geral, aonde afirmam que estas empresas fazem desmatamentos de madeira de forma irregular e ilegal, não se enquadrando no manejo sustentável autorizado pelos órgãos regulamentadores.

Vale ressaltar que documentalmente os mesmos tem autorização para manejo, mais o que ocorre na área não condiz com o que o Estado autorizou, acarretando a ilegalidade relatada. Sendo assim, saliento estimas a toda equipe e muito sucesso nesta Secretaria, e aguardo de forma emergência resposta a este Requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual